

DECRETO Nº 34.070, DE 26/04/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ANTONIA ANDRADE CHAGAS,
Matrícula 2525, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I,
Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos
PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo nº 2018.02.45517 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 24 (vinte e
quatro) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal